



CIDADE DE
GUAPIMIRIM
Nosso povo mais feliz!



**BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

www.guapimirim.rj.gov.br

Telefone: (21) 2632-7598

PREFEITA
MARINA PEREIRA DA ROCHA
FERNANDEZ

VICE-PREFEITO
NATALICIO CORREA DA SILVA

ANO 20 - Nº 854 - 25 DE JANEIRO DE 2022

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

PRESIDENTE: Josinei de Souza Lopes

VICE-PRESIDENTE: Jean Carlos Bastos Cardoso

1º SECRETÁRIO: Marlon Pereira da Rocha

2º SECRETÁRIO: Alexandre Medeiros do Nascimento

DEMAIS VEREADORES

Alex Rodrigues Gonçalves

Cláudio Vicente Vilar

Halter Pitter dos Santos da Silva

Augusto Márcio Ramos de Souza

Rosalvo de Vasconcellos Domingos

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

EXPEDIENTE

ÓRGÃO RESPONSÁVEL

Secretaria de Comunicação

SECRETÁRIO:

Richard Équel Crespo Bragança

TERMOS DE ADESÃO

TERMO DE ADESÃO Nº 02/2022

Considerando as informações contidas no presente processo de nº 11189/2021;

Considerando a solicitação inicial e o Estudo Técnico Preliminar que deram origem ao presente processo, onde foi evidenciada a necessidade de contratação do objeto solicitado;

Considerando a autorização para a Adesão à Ata de Registro de Preços (Município de Belford Roxo/RJ) nº 36/2021, emitida pela Secretaria Municipal de Governo, através do Ofício nº 20/SEMDC/GS/2021 de 29 de novembro de 2021 (fls. 40);

Considerando a carta de anuência, a qual informa sobre o aceite da empresa vencedora do certame licitatório (fls. 44);

Considerando que foi observado o Decreto Municipal nº 1.301/18, em especial o artigo 22, e;

Considerando finalmente, que a referida empresa apresentou toda a documentação necessária, inclusive os comprovantes de regularidade fiscal;

DECIDIMOS pela Adesão à Ata de Registro de Preços supracitada, para fins de fornecimento/prestação dos serviços previstos, conforme dados abaixo:

DADOS DA ADESÃO	
Objeto	Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Locação de Veículos Automotores
Nome completo da Empresa	GLOBAL RENT A CAR LOCAÇÃO LTDA
CNPJ	01.187.093/0001-78
Endereço	Av. Julio de Sá Bierrenbach nº 200 - Sala 918ª - Jacarepaguá/RJ
Vigência da Ata	12 (doze) Meses - 29SET21 a 29SET22
Valor total da adesão	R\$ 201.396,00
Programa de trabalho	04.122.0002.2.003 - 567
Natureza da despesa	3390.3900

A presente adesão está de acordo com o art. 15 da Lei Nacional 8.666/93 e com o Decreto Municipal nº 1.301/18.

Guapimirim, 25 de janeiro de 2022.

WALLACE GULINELI DE PAULA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, ORDEM PÚBLICA E DEFESA CIVIL
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM/RJ

TERMO DE ADESÃO Nº 03/2022

Considerando as informações contidas no presente processo de nº 11032/2021;

Considerando a solicitação inicial e o Estudo Técnico Preliminar que deram origem ao presente processo, onde foi evidenciada a necessidade de contratação do objeto solicitado;

Considerando a autorização para a Adesão à Ata de Registro de Preços (Município de Belford Roxo/RJ) nº 38/2021, emitida pela Secretaria Municipal de Governo, através do Ofício nº 14/SEMDC/GS/2021 de 26 de novembro de 2021 (fls. 37);

Considerando a carta de anuência, a qual informa sobre o aceite da empresa vencedora do certame licitatório (fls. 41);

Considerando que foi observado o Decreto Municipal nº 1.301/18, em especial o artigo 22, e;

Considerando finalmente, que a referida empresa apresentou toda a documentação necessária, inclusive os comprovantes de regularidade fiscal;

DECIDIMOS pela Adesão à Ata de Registro de Preços supracitada, para fins de fornecimento/prestação dos serviços previstos, conforme dados abaixo:

DADOS DA ADESÃO	
Objeto	Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Locação de Veículos Automotores
Nome completo da Empresa	GLOBAL RENT A CAR LOCAÇÃO LTDA
CNPJ	01.187.093/0001-78
Endereço	Av. Julio de Sá Bierrenbach nº 200 - Sala 918ª - Jacarepaguá/RJ
Vigência da Ata	12 (doze) Meses - 29SET21 a 29SET22
Valor total da adesão	R\$ 120.000,00
Programa de trabalho	10.301.0057.2.012 / 10.302.0058.2.013
Natureza da despesa	3390.3900

A presente adesão está de acordo com o art. 15 da Lei Nacional 8.666/93 e com o Decreto Municipal nº 1.301/18.

Guapimirim, 25 de janeiro de 2022.

NATALÍCIO CORRÊA DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM/RJ

EXTRATO**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 3418/2021

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 03/2022

PARTES: Município de Guapimirim, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, Órgão Público integrante do Poder Executivo Municipal, e a empresa **RSM MATERIAIS, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**.

OBJETO: Aquisição de tubos de concreto**DATA DA ASSINATURA:** 25/01/2022**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses**GESTOR DA ATA:** Fábio Rangel Maceira**FUNDAMENTO:** Leis 8.666/1993, 10.520/2002 e Decreto 7.892/2013

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 3.294.550,00 (três milhões duzentos e noventa e quatro mil quinhentos e cinquenta reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	QTD	VLR UNIT.	VLR. TOTAL
1	TUBO DE CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-1, PARA GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, COM DIÂMETRO DE 1000MM, JUNTA DE ARGAMASSA. ITEM DE TABELA REFERENCIAL EMOP - CÓD. 06.251.0037-0	M	RICOS	2.000	R\$ 401,75	R\$ 803.500,00
2	TUBO DE CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-1, PARA GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, COM DIÂMETRO DE 1200MM, JUNTA DE ARGAMASSA. ITEM DE TABELA REFERENCIAL EMOP - CÓD. 06.251.0038-0	M	RICOS	1.000	R\$ 627,90	R\$ 627.900,00
3	TUBO DE CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-1, PARA GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, COM DIÂMETRO DE 400MM, JUNTA DE ARGAMASSA. ITEM DE TABELA REFERENCIAL EMOP - CÓD. 06.251.0031-0	M	RICOS	4.000	R\$ 94,00	R\$ 376.000,00
4	TUBO DE CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-1, PARA GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, COM DIÂMETRO DE 600MM, JUNTA DE ARGAMASSA. ITEM DE TABELA REFERENCIAL EMOP - CÓD. 06.251.0033-0	M	RICOS	4.000	R\$ 164,80	R\$ 659.200,00
5	TUBO DE CONCRETO ARMADO, CLASSE	M	RICOS	2.000	R\$ 251,75	R\$ 503.500,00

	PA-1, PARA GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, COM DIÂMETRO DE 800MM, JUNTA DE ARGAMASSA. ITEM DE TABELA REFERENCIAL EMOP - CÓD. 06.251.0035-0					
6	TUBO DE CONCRETO SIMPLES, PARA ÁGUAS PLUVIAIS, PS-1, SEM PINTURA, 300MM.	M	RICOS	3.000	R\$ 44,05	R\$ 132.150,00
7	TUBO DE CONCRETO SIMPLES, PARA ÁGUAS PLUVIAIS, PS-1, SEM PINTURA, 400MM.	M	RICOS	3.000	R\$ 64,10	R\$ 192.300,00
TOTAL						R\$ 3.294.550,00

ERRATAS**ERRATA DO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

PUBLICADA NO BIO Nº 852 DE 21JAN22

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 8580/2021

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 41/2021

ONDE SE LÊ:**DATA DA ASSINATURA:** 13/01/2021**LEIA-SE:****DATA DA ASSINATURA:** 13/01/2022**ERRATA DO TERMO DE ADESÃO**

PUBLICADA NO BIO Nº 853 DE 24JAN22

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 10789/2021

INSTRUMENTO: Termo de Adesão à Ata de Registro de Preços

ONDE SE LÊ:

"Termo de Adesão 02/2021"

"Guapimirim, 24 de dezembro de 2021"

LEIA-SE:

"Termo de Adesão 01/2022"

"Guapimirim, 24 de janeiro de 2022"

PORTARIA**PORTARIA N.º 055 DE 25 DE JANEIRO DE 2022.****Autoriza a vacância do cargo de Servidor municipal de Guapimirim/RJ.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município,

Considerando requisição do Servidora Viviane De Lima Noronha, acerca da vacância para posse em cargo público inacumulável.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica declarada a vacância do cargo público de Professor I, da servidora pública municipal VIVIANE DE LIMA NORONHA, matrícula nº 125075-11, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR I, lotado na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 02(dois) anos a contar de 03/01/2022 até 02/01/2024, conforme requerimento da Servidora constante no processo 9829/2021

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2022.

Guapimirim, 25 de janeiro de 2022.

Marina Pereira da Rocha Fernandez
Prefeita

DECRETOS

DECRETO Nº 2029 DE 25 DE JANEIRO DE 2022.

ESTABELECE A DENOMINAÇÃO DA UNIDADE DISPENSADORA DE MEDICAMENTOS DO CAPS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas de acordo com a Lei Orgânica do Município, e
CONSIDERANDO a necessidade de atualização cadastral junto ao conselho Regional de Farmácia;

DECRETA

Art. 1º - Fica denominada a Unidade Dispensadora de Medicamentos do CAPS, subordinada a Secretaria Municipal de Saúde de Guapimirim, com sede na Rua Rogério Cortez nº 100 – Paiol – Guapimirim – RJ.

Art. 2º - Este Decreto surtirá seus efeitos a partir da publicação, revogadas as disposições em contrário

Guapimirim, 25 de janeiro de 2022.

Marina Pereira da Rocha Fernandez
Prefeita

DECRETO Nº 2030 DE 25 DE JANEIRO DE 2022.

Ementa: Dispõe sobre a atualização do valor das requisições de pequenos valores de responsabilidade do município de Guapimirim decorrentes de decisões judiciais transitadas em julgado, nos termos do art. 100, §3º e § 4º da Constituição Federal.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1139 de 02 de agosto de 2019; Considerando o que dispõe Art. 5º da Lei Municipal nº 1139 de 02 de agosto de 2019;

Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Município.

Decreta:

Art.1º - Para Fins deste Decreto considera-se de pequeno valor os débitos ou obrigações cujo montante seja equiparado ou inferior ao maior benefício do Regime Geral da Previdência Social cujo valor atual é R\$ 7.087,22 (sete mil oitenta e sete reais e vinte dois centavos).

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 25 de janeiro de 2022.

Marina Pereira da Rocha Fernandez
Prefeita





CIDADE DE

GUAPIMIRIM

Nosso povo mais feliz!

2022

BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM

www.guapimirim.rj.gov.br

Assinatura digital